



AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

Esclarecimentos

2 mensagens

KATIA CILENE <katialicitacao49@gmail.com>
Para: cpl@trt6.jus.br

21 de setembro de 2021 18:40

A Empresa SILVEIRA & CAVALCANTI - ENERGIA SOLAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, vem através desta solicitar esclarecimentos sobre os Itens:

6. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Pergunta? Neste item do envio da Proposta e da Habilitação no sistema que de acordo com o Decreto nº 10.024/2019, § 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances concluídas, a Proposta que vai junto com a Habilitação pode estar com o Timbre da Empresa? ou tem que estar do mesmo formato que foi inserido para etapa de lances, sem identificação da empresa?

21. DO PAGAMENTO,

21.3 - No ato do pagamento serão retidos na fonte os tributos federais e municipais de acordo com a legislação vigente.

21.3.1 - Os documentos comprobatórios das retenções ficarão à disposição do interessado na Secretaria de Orçamento e Finanças do CONTRATANTE.

Pergunta? qual o valor da retenção dos Tributos obrigatórios vigente, referente aos itens 21.3 e 21.3.1

Agradeço antecipadamente

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br> 22 de setembro de 2021 11:14
Para: KATIA CILENE <katialicitacao49@gmail.com>

Prezados,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, tenho a informar que:

A proposta e os documentos de habilitação, inseridos quando do cadastramento, só estão disponíveis para o Pregoeiro e os demais licitantes após encerrada a disputa. Então o referido documento poderá apresentar o timbre e/ou outras informações da empresa.

Em relação à tributação, serão retidos os tributos federais, conforme IN RFB nº 1234/2012, código de receita 6147, alíquota 5,85% (IR -1,2%, CSLL - 1%, Cofins - 3% e PIS/PASEP - 0,65%), caso a empresa não seja Optante do Simples Nacional.

Atenciosamente

AURELAIDE MENEZES

Pregoeira / NULIC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Aurelaide de Souza Nascimento Menezes

Núcleo de Licitações e Compras Diretas - NULIC

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Telefone (81) - 3225.3445

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT6

Cais do Apolo, n. 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP 50030-902